



Aprovado 30/09

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 020/2019

Prezados,

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei Legislativo nº 003/2019 que “**Dispõe sobre a Regulamentação, Concessão e Fixação de valores de Diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Ângulo.** Objetiva o presente projeto a adequação da norma vigente ao contido na Recomendação Administrativa nº 005/2019 do Ministério Público – GEPATRIA.

A proposta em comento pretende dar celeridade e agilidade no processamento, pagamento e comprovação das diárias concedidas aos Funcionários do Poder Legislativo Municipal. Assim, visando regularizar, disciplinar e moralizar.

Contudo, tendo em vista as proximidades do prazo para o envio desta regulamentação ao Ministério Público, solicitamos a tramitação desta matéria em regime de urgência.

Ângulo-Pr, 30 de setembro de 2019.


MARCELO COVRE
Presidente

ODIRLEI ZAVATINI
1º Secretário


MÁRCIO CIONE RISSARDO
2º Secretário